
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.579, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre Polícia Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.618.965.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado do Pará e com fundamento no artigo 1º da lei nº 5.157, de 28 de setembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.618.965.000 (5 bilhões, seiscentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo único – O crédito suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Polícia Militar do Estado	3000
Unidade. Orçam.: Polícia Militar do Estado	3001
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	2.095
3112.01 – Pessoal – Pessoal – Militar –	
Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.017.832.000
3112.02 – Pessoal – Pessoal Militar –	
Despesas Variáveis	Cr\$ 4.315.134.000
3113.00 – Pessoal – Obrigações Patronais	Cr\$ 112.429.000
3253.00 – Transferências Correntes –	
Transferências Pessoas –	
Salário Família	Cr\$ 67.438.000
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 83.242.000
3132.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	
– Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 22.890.000
TOTAL	Cr\$ 5.618.965.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

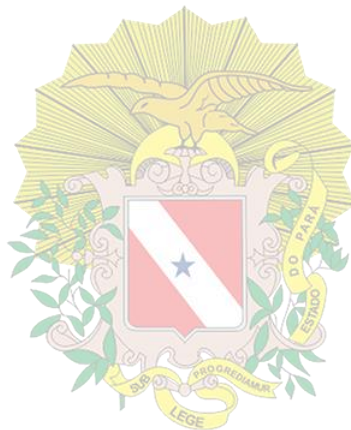
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 25.390 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ